



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0184.2/2022

**“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedam o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Bola pra Cima no Futsal, de Araranguá.”**

**Autor:** Deputado Julio Garcia

**Relator:** Deputado Fernando Krelling

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0184.2/2022, de autoria do Deputado Julio Garcia, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Bola pra Cima no Futsal, de Araranguá.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 8 de junho de 2022 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado José Milton Scheffer, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Ato contínuo aportou à matéria nesta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO



Com fulcro no disposto nos arts. 78, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Deveras, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Associação Esportiva Bola pra Cima no Futsal, de Araranguá, é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade promove ações visando à proteção e ao bem-estar de crianças carentes, por meio do esporte, possibilitando-lhes espaço qualificado de convívio social, aprendizado e de orientação para saúde.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do RIALESC, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação **do Projeto de Lei nº 00184.2/2022** à deliberação do Plenário da Casa.

Sala da Comissão,

Deputado Fernando Krelling  
Relator